

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA N.º 103/2013– GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM

A Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, no uso da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

##### CONSIDERANDO:

-Os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 2013-0.264.888-4 – HSPM;

-A necessidade de esclarecermos os fatos ali versados e apurar a(s) responsabilidade(s) funcional (is) do(s) profissional (is) envolvido(s).

##### RESOLVE:

1.Instaurar Comissão de Averiguação Preliminar, para apurar e concluir o contido nos autos do Processo em epígrafe.
2.Designar as servidoras públicas **JOSELITA MARIA DA SILVA BARBOSA**, RF. 11.161-9, Procuradora; **ELIETE AZEVEDO DE MENEZES**, RF. 12.848-1, Assessora e **JANETE JESUS LIMA**, RF. 5.993-1, Coordenadora de Seção Técnica, para sob a presidência da primeira indicada, apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial Cidade de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

**DESPACHOS: LISTA 2013-2-218**  
**HSPM/DAI/GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO  
**2013-0.341.987-0 SERGIO ROBERTO GUEDES DOS SANTOS**  
**DEFERIDO**  
NOS TERMOS DO PARECER DO PROCURADORA  
**2013-0.343.273-7 MARITALIA MARIA DE SANTANA SANTOS**  
**DEFERIDO**  
NOS TERMOS DO PARECER DO PROCURADORA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

recolhimento da verba de diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) para cumprimento de mandado de penhora

**2008-0.220.838-6 - Arthur Alves Junior** - Nos termos da Execução Hipotecária nº 0124598-23.2007.8.26.0053 proposta em face de Arthur Alves Junior, da manifestação de JUD 43 (fl. 186), da Divisão Finanças e Contabilidade (fls. 188/189) e da Assessoria Jurídica (186 vº), em atendimento ao quanto disposto no Decreto Municipal nº 53.695, de 14 de janeiro de 2013 e Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, AUTORIZO o pagamento da verba de diligência do Oficial de Justiça no valor de R\$ 16,95 (dezesseis reais noventa e cinco centavos), em favor do juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, inscrito no CNPJM/F sob o nº 51.174.001/0001-93, para cumprimento de mandado de penhora, bem como emissão da respectiva Nota de Empenho, cuja reserva ocorreu por meio da Nota nº 606, de 19/11/2013, onerando a dotação orçamentária nº 03.10.09.122.2610.8.658.3.3.90.39.00.06;

**EXTINÇÃO DE PENSÃO POR CASAMENTO. RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO.**

**2012-0.134.313-1 - Maria Aparecida Vidal** - Nos termos da determinação do juízo da Ação Ordinária nº 1009222-59.2013.8.26.0053 proposta em face de Maria Aparecida Vidal, da manifestação de JUD 43 (fl. 74), da Divisão Finanças e Contabilidade (fls. 77/78) e da Assessoria Jurídica (fl. 74 vº), em atendimento ao quanto disposto no Decreto Municipal nº 53.695, de 14 de janeiro de 2013 e Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, AUTORIZO o pagamento da verba de diligência do Oficial de Justiça no valor de R\$ 13,59 (treze reais e cinquenta e nove centavos), em favor do juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, inscrito no CNPJM/F sob o nº 51.174.001/0001-93, para cumprimento de Carta Precatória na Comarca de Guarulhos, bem como emissão da respectiva Nota de Empenho, cuja reserva ocorreu por meio da Nota nº 607, de 19/11/2013, onerando a dotação orçamentária nº 03.10.09.122.2610.8.658.3.3.90.39.00.06.

#### BENEFÍCIOS

#### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

##### EXTINÇÃO DE PENSÃO

**2013-0.250.968-0 - Adelaide Jochimov Paiva** - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 26/03/2013.

**2013-0.266.840-0- Davina Pardini Batista** - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 18/03/2013.

**2013-0.251.093-9 - Margarida Dias Manoel** - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/03/2013.

##### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

**2013-0.202.746-4 - Nadice Joana de Souza Cavalcante** - À vista das informações, relatório conclusivo da Seção de Assistência Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

**2013-0.226.314-1 - Sueli Aparecida Liberi** - À vista das informações, laudo médico de fls. 41 e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, III, do mesmo diploma legal, a partir de 09/08/13.

**2013-0.240.091-2 - Trajano Ceconci Junior** - À vista das informações, laudo médico de fls. 44 e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.

##### ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**2013-0.047.302-5 - Lucília Freitas Guimarães Bastos** - À vista das informações e laudo médico de fls. 39, **DEFIRO** o pedido.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOC DE 17/03/2012 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Para fazer constar o nome: **2012.0.052.656-9 - Vera Lúcia Hipólito Oliveira Pinto**

#### DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

#### CONSELHO FISCAL

##### ATA N.º 21/2013 – 20ª Sessão Ordinária

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 20ª Sessão

Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência do Conselheiro Aléssio Barbosa Júnior e com a presença dos conselheiros: Ana Clara Lopes, Audrey Tavares Forster, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Sônia Maria de Mello e Zilma Ferreira dos Santos.
01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Daniel Boer de Souza; b-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão.
02. Documentos recebidos: a-) P.A.: 2013-0.202.497-0, de interesse da Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária, que tem por assunto Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014.
03. Pauta da Sessão: a-) Após análise, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.202.497-0, de interesse da Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária, que tem por assunto Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014; b-) Estiveram presentes Sra. Maria Inês Armando e Sr. Viriato Antão Gonçalves Trancoos, conselheiros suplentes.
04. Agendamento para as próximas sessões 06 de dezembro de 2013 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Rogerio Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

**DESPACHOS: LISTA 2013-2-218**  
**SNJ/DEMAG/GABINETE DO DIRETOR**  
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G  
**2011-0.270.234-6 CARLOS RODRIGUES DA FONSECA DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR**  
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ  
**2013-0.285.876-5 AUTO POSTO POA FUEL LTDA**  
**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.334.228-2 JOSE ANTONIO DE AZEVEDO DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.335.878-2 ANDERSON DE SOUZA TOBIAS DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.335.881-2 MARIA CILENE SILVA DOS SANTOS DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.339.282-4 STARTEC ELEVADORES LTDA ME DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.339.300-6 LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.339.403-7 PROISO PROJETOS E CONSULT. LTDA DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.339.437-1 GTEL GRUPO TECNICO DE ELETRO-MECANICA LTDA. DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.340.028-2 COPIADORA SPEED LIGHT LTDA ME DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.340.100-9 METODO ENGENHARIA SA DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.342.198-0 WILMO CARLOS FRANCO DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E

51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.342.834-9 ANTONIO CARLOS ROSSI DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.343.970-7 MARIA OLINDINA DA SILVA DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.343.972-3 MARIA OLINDINA DA SILVA DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.343.973-1 MARIA OLINDINA DA SILVA DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

### DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

**2012-0.139.498-4 - AMAURY BATISTA DE LIMA ARAUJO** - Medida Cautelar Inominada ajuizada em face da Municipalidade. Insurge-se o autor contra as medidas de fiscalização, apreensão de mercadorias e fechamento de Box situado na Feira da Madrugada. Liminar Indeferida. Feito extinto sem julgamento de mérito por sentença com trânsito em julgado, considerado que não foi proposta a ação principal no trintídio legal. SMSP cientificada. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 87/89), e nada mais a tratar, arquite-se o presente.

**2012-0.105.638-8 - ZHANG XIAOLI** - Mandado de Segurança impetrado contra ato do Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras. Fiscalização e fechamento de Box situado na Feira da Madrugada. Liminar Indeferida. Sentença denegatória da segurança, confirmada pelo Tribunal. Trânsito em julgado. SMSP cientificada. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 145/147), e nada mais a tratar, arquite-se o presente.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

**DESPACHOS: LISTA 2013-2-218**  
**SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE**  
ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-/USUVIS-IQ  
**2011-0.131.487-3 RESIDENCIAL JD DO CARMO P TERCEIRA IDADE LTDA**  
**DOCUMENTAL**  
PROCESSO COM DESPACHO DOCUMENTAL

#### PROCESSO: 2013-0.322.700-9

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**  
À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, com fundamento no art. 59, paragrafo único da Lei 8.666/93 e no art. 884 do Código Civil, o **pagamento por indenização** à empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 3.626,46, referente ao período de 01/08/2013 a 31/10/2013, onerando a dotação orçamentária 8421.10.302.1111.4103.339 0.3900. Fonte 00.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2013-CMSSP

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 175ª Reunião Ordinária realizada em 12/09/2013, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07/01/1998, regulamentada pelo Decreto nº 38.576, de 05 de novembro de 1999 combinado com o Decreto 53.990 de 13 de junho de 2013;

Considerando que a Saúde é direito fundamental declarado no Art. 6º, caput, CF, dever do Estado (Art. 196 CF) e de competência concorrente entre os entes federados conforme Art. 23, II e Art. 24, XII.

Considerando que a falta de RH na Secretaria Municipal da Saúde tem causado prejuízos para a Saúde da população da cidade de São Paulo;

Considerando os baixos salários, a falta de isonomia entre os diferentes vínculos, administração direta e indireta;

Considerando a ausência de transparência na prestação de Contas e de resultados em saúde para a população de São Paulo ocorrida em gestões anteriores;

Considerando que o atual modelo de gestão não deu conta de resolver os problemas de RH em todas as categorias de saúde na cidade de São Paulo;

Considerando as deliberações da 16ª Conferência Municipal de saúde de São Paulo, contrárias a esse modelo de gestão; Considerando as ações públicas do Ministério Público Estadual Federal que em várias cidades, determina que a gestão de saúde no município seja plena e direta na atenção básica, média e alta complexidade;

**RESOLVE**

Estabelecer como diretrizes prioritárias para a consecução da Política de Saúde no município de São Paulo:

- Realização de concurso público para toda a equipe multiprofissional de saúde;
- Instituir aumento salarial para todos os trabalhadores de saúde na cidade de São Paulo;
- Estabelecer isonomia salarial para todos os trabalhadores incluindo os servidores estaduais e federais que estão municipalizados, ativos, aposentados e pensionistas, garantindo equiparação de salários a todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Autarquias Hospitalares, nas

mesmas proporções dos profissionais contratados pelas entidades parceiras (OS);

- Adequar a TLP às reais necessidades da rede em todos os níveis de atenção à saúde;

- Deliberar sobre a integração gradativa dos serviços de saúde gerenciado e prestados pela gestão de parcerias, para serem geridos e prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma direta;

- Que os novos serviços implantados na Secretaria Municipal de Saúde, Hora Certa, UPAs, UBS Integral sejam geridos preferencialmente pela administração direta com trabalhadores concursados.

**HOMOLOGO** a Resolução nº 004/2013, 12 de setembro de 2013, nos termos da Legislação Vigente.

#### COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO ADIANTAMENTO

**2013-0.340.693-0 - AUTORIZO** a formalização do Adiantamento objetivando a concessão de recursos para cobertura de despesas com diárias para a servidor**KATIA ELIANA BAPTISTA DE NOVAES**, RF.854.837-7, CPF.071.477.318-24, participar no “**28º CONGRESSO BRASILEIRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CBTD - 2013**” , no período de 26 a 29 de novembro de 2013, em Santos/SP, onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.122.2610.4.100.33.90.14.00.14.01, no valor de R\$679,80,com fundamento no Decreto 23.639/87, art.6º, Lei 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto 48.592/07, art. 1º, art.6º §2º, art. 8º, art. 15º, §único, Decreto 48.743/07, Decreto nº 48.744/07,com as alterações no art.1º do Decreto nº 53.179/2012, Resolução nº 02/91, Portaria de SF.151/2012, T.N. nº 163/2013 e Portaria n º 029/2103 e Portaria nº811/2013-SMS.G,art.1º.

#### COORDENADORIA FINANCEIRA E ORCAMENTARIA – CFO

#### DESPACHO DA COORDENADORA CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO

**2013-0.212.947-0 – Autorizo** o cancelamento da Nota de Empenho nº 64061/2013 no valor de R\$ 380,00 de Wagner Cardoso.

**2013-0.243.779-4 – Autorizo** o cancelamento da Nota de Empenho nº 69550/2013 no valor de R\$ 380,00 de Wagner Cardoso.

#### PROCESSO: 2011-0.161.779-5

#### SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 096/2013-SMS.G

DONATÁRIA: PMSP/SMS  
DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalieras do Sagrado Coração de Jesus  
OBJETO DO TERMO: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens móveis descritos na planilha de prestação de contas às fls. 03, no valor total de R\$ 4.406,40 (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), elencados na nota fiscal nº 6865 às fls. 04, conforme manifestação contábil de fls. 05 e fls. 07.

#### PROCESSO: 2011-0.364.587-7

#### SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 093/2013-SMS.G

DONATÁRIA: PMSP/SMS  
DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalieras do Sagrado Coração de Jesus  
OBJETO DO TERMO: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens descritos na planilha de fls. retro, cujo valor total perfaz a quantia de R\$ 10.036,00, conforme notas fiscais encartadas nestes autos.

#### PROCESSO: 2012-0.351.159-7

#### SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 097/2013-SMS.G

DONATÁRIA: PMSP/SMS  
DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalieras do Sagrado Coração de Jesus  
OBJETO DO TERMO: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens móveis descritos na planilha de prestação de contas às fls. 32/33, no valor total de R\$ 4.318,70 (quatro mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos).

### HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

#### DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PORTARIA 43/2013 – GAB. DIR.**  
O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**  
Constituir Colegiado Materno-Infantil do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, conforme previsto na Portaria nº 1.459 GM/MS de 24 de Junho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha e na Portaria nº 1020/GM/MS, de 29 de maio de 2013 que estabelece os requisitos à Assistência à Gestação de Alto Risco.

O Colegiado objetiva a avaliação, reflexão e proposição de mudança das práticas de cuidado e dos modelos de gestão e atenção à gravidez, parto e nascimento e à saúde do neonato neste serviço de saúde.

A periodicidade das reuniões será bimestral.